



DECRETO Nº 340/2019

Esperantina - TO, 23 de junho de 2021

**“ Nomeia a Vice-Diretora da Escola Municipal
Nova União, e dá outras providencias”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legais e constitucionais e ainda com base na Lei Municipal nº 228/2017 de 13 de novembro de 2017.

Considerando o Art. 62 inciso VI da Lei Orgânica do Município;
Considerando o Ofício – SMECJEL – Nº 020/2021, de 23/06/2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **Iraíldes dos Santos Silva**, para exercer o Cargo em comissão de **“VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA UNIÃO**, neste município a partir desta data, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Paragrafo Primeiro: Os salários atribuídos a servidora supramencionada, estarão tão somente fixados em lei de iniciativa do Executivo Municipal.

Paragrafo segundo: Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 23 dias do mês de junho de 2021.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO
CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 23/06/2021
PIP *[Assinatura]*
Secretário de Administração